

Nº 033 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 75 publicado no D.O.U. de 02/12/2014. (Processo nº 23070.021529/2014-42), Área do Concurso: Geologia Geral/UAE/CITEC-AP, exercício: Aparecida de Goiânia/GO, Candidata Aprovada: Martha Noélia Lima, média: 7,61.

Nº 034 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 75 publicado no D.O.U. de 02/12/2014. (Processo nº 23070.006479/2014-73), Área do Concurso: Artes Visuais - Licenciatura/FAV, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: Carla Luzia de Abreu, média: 8,20.

Em 3 de março de 2015.

Nº 035 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

1) Edital nº 05 publicado no D.O.U. de 22/01/2015.

a) Processo nº 23070.000845/2015-61, Área/Disciplina: Ciências Sociais/FCS, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª- Aline Tezera Borgui Leite, média: 9,2; 2ª- Kárita Segato Rodrigues, média: 8,3; 3ª- Linamar Teixeira de Amorim, média: 7,5; 4ª- Marcos Henrique Barbosa Ferreira, média: 7,2; 5ª- Gabriela Peixoto Vieira Silva, média: 7,0.

b) Processo nº 23070.024175/2014-98, Área/Disciplina: Diagnóstico Integrado das Afecções do Complexo Bucomaxilofacial/FO, exercício: Goiânia/GO, Candidato Aprovado: Diego Antônio Costa Arantes, média: 8,6.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 036 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 65 publicado no D.O.U. de 29/09/2014. (Processo nº 23070.004386/2014-12), Área do Concurso: Produção de Bovinos de Leite/EVZ; exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª- Ozana de Fátima Zacaroni, média: 8,12; 2ª- Juliana Aparecida Mello Lima, média: 7,85; 3ª- Leandro Ferreira Greco, média: 7,44; 4ª- Francilaine Eloise de Marchi, média: 7,42; 5ª- Marcos Brandão Dias Ferreira, média: 7,18.

Em 4 de março de 2015.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv. nº 48/2015. Proc. nº 23070.001532/2015-21. Objeto: Concessão de estágio curricular aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e a Campos Pesquisa Agrícola Ltda. Assinatura: 09/03/2015. Validade: 09/03/2015 a 08/03/2020.

Espécie: Conv. nº 49/2015. Proc. nº 23070.002063/2015-67. Objeto: Concessão de estágio curricular aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e a MW Auditoria e Consultoria Ltda. Assinatura: 10/03/2015. Validade: 10/03/2015 a 09/03/2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

nº proc.: 23070.007470/2014-80. PE-142/2014 objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo sedan, mínimo 1,4 cc, visando atender as necessidades da Regional Catalão - Universidade Federal de Goiás. Registrador: UFG - CNPJ: 015676010001-43; ata nº 182/14 - Premium Veic. Ltda - ME, CNPJ nº 06.922.950/0001-50, (item: 2, valor total de R\$ 69.000,00); ata nº 183/14 LD Rosas & Cia Ltda, CNPJ nº 82.309.204/0001-73 (itens: 1, valor total de R\$ 230.250,00) e valor global R\$ 299.250,00. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 25/11/2014.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.000688/2015-94 - PE 47/15. Objeto: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de tendas e locação de tendas; Ata nº 163/15 - Aluban Eventos Ltda., CNPJ: 076005610001-70; Valor Global R\$ 145.160,00. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 05.03.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422006546201412. PREGÃO SRP Nº 42/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 02777356000161. Contratado : BADEN AUTOMOTORES LTDA. - Objeto: Aquisição de veículo tipo Caminhão Carga. Fundamento Le-

gal: Lei 8666/93, lei 10520/02, lei 8078/90. Vigência: 26/02/2015 a 25/02/2016. Valor Total: R\$215.548,84. Fonte: 112000000 - 2015NE800120. Data de Assinatura: 26/02/2015.

(SICON - 10/03/2015) 158658-26267-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 158658

Nº Processo: 23422006546201412. PREGÃO SRP Nº 42/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 84938430000149. Contratado : ICAVEL VEICULOS LTDA -Objeto: Aquisição de veículo tipo ônibus urbanoFundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/02, lei 8078/90. Vigência: 09/03/2015 a 08/03/2016. Valor Total: R\$338.900,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800121. Data de Assinatura: 09/03/2015.

(SICON - 10/03/2015) 158658-26267-2015NE800011

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23422.013069/2014-41. Cedente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Concedente: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, CNPJ: 77.071.579/0001-08. Resumo do Objeto: Formalizar as condições básicas para a realização dos Estágios de estudantes da Unila em Órgãos da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 25 de novembro de 2014. Assina pela UNILA: Josué Modesto dos Passos Subrinho - Reitor Pro tempore. Assina pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência: Dinorah Botto Portugal Nogara - Secretária de Estado.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato nº 01/2014, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Duany Bruna Lima Parpinelli: rescisão contratual a partir de 28/02/2015. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015. Josué Modesto dos Passos Subrinho pela contratante e Duany Bruna Lima Parpinelli, contratada.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 25, DE 9 DE MARÇO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, nos termos que seguem:

1 Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico unila.edu.br/concursos, no período da 00h00 de 13 de março às 23h59 de 22 de março de 2015.

1.2 Caso não haja inscritos para uma determinada área, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar 01 (uma) via atualizada do Currículo Lattes ou Vítas, em formato .pdf, em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1Mb (um megabyte) e documentos comprobatórios, que não deverá ultrapassar 10Mb (dez megabytes).

1.4 O quadro de pontuações consta dos subitens 3.1.1 e 3.1.2.

1.4.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

a) títulos: diplomas ou declarações de conclusão;
b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
d) artigos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;

e) artigos digitais: informar o endereço eletrônico no corpo do e-mail.

f) experiência (semestres lecionados):

I. Carteira de trabalho acompanhada de declaração do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.

II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.

III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

1.4.4 Os documentos deverão seguir rigorosamente as condições descritas abaixo, sob pena de serem desconsiderados:

a) serem legíveis;

b) estarem completos, em um único arquivo cada, em formato .pdf;

c) possuírem dimensões compatíveis com o do original.

1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.

1.6 Não há taxa de inscrição.

1.7 Após a realização da inscrição, o candidato visualizará um comprovante, que poderá ser impresso.

1.8 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.

2 Das Vagas

2.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Engenharia Civil	Construção	Mestrado em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	40 h/semana	01

3 Da Avaliação

3.1 A avaliação se dará pela análise do currículo do candidato, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme os quadros a seguir:

3.1.1 Engenharia Civil - Construção

Item Avaliado	PontosPontuação Máxima	
Doutorado na área de conhecimento	3,0	3,0
Doutorado em áreas afins	2,5	
Mestrado na área de conhecimento	2,0	
Mestrado em áreas afins	1,5	
Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	1,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,2	1,0
Artigo em periódico indexado na área de conhecimento	0,2	1,0
Trabalho completo publicado em anais de eventos acadêmicos	0,1	0,5
Semestre lecionado na área de conhecimento	0,7	3,5
Total Máximo		10,0

3.2 Não serão pontuados itens sem a devida comprovação, bem como aqueles que não atenderem ao disposto no subitem 1.4.4.

3.3 Será eliminado do certame o candidato que não comprovar a titulação mínima exigida, bem como aquele que não enviar o e-mail, conforme item 1.4.

3.4 Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 7,0 (sete) pontos na avaliação.

3.5 Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

a) Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

b) Maior titulação.

c) Maior tempo dedicado à docência no ensino superior.

d) Maior idade.

4 Dos Recursos

4.1 Os candidatos poderão interpor recursos do resultado das inscrições e do resultado final, conforme o cronograma do Anexo.